

LIDO  
09/09/2019



APROVADO  
09/09/2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Protocolo | <input type="checkbox"/> - Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> - Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> - Indicação<br><input type="checkbox"/> - Moção<br><input type="checkbox"/> - Emenda | Nº 027/2019 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

**VEREADOR: VALDECIR SANTOS DA SILVA**

A  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscrevem, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício a Ilustríssima Sra. Élica Luiza de Oliveira com cópia Excelentíssima Senhora Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal, solicitando a pintura no prédio da Unidade Mista de Saúde Antonio Batuíra Fernandes para melhor visualização.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação parte deste Vereador tendo em vista a necessidade de pintura no prédio na Unidade.

Esta solicitação parte deste Vereador, para que possamos exercer as premissas constitucionais de fiscalizar as ações do Executivo Municipal.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019

  
**VALDECIR SANTOS DA SILVA**  
VEREADOR/PSDB